



PROJETO DE LEI Nº 671100
894100

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.145, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.000

(Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica).

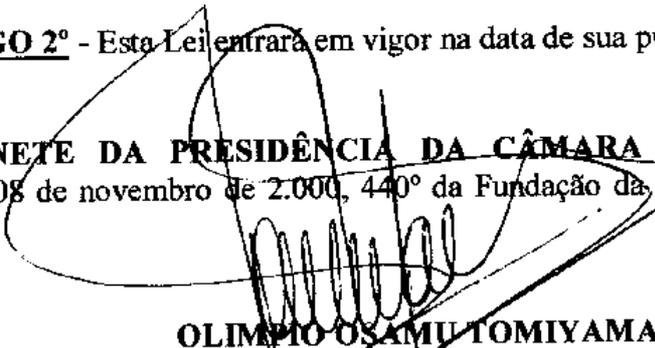
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- Passa a denominar-se “**Rua GALDINO ANTÔNIO BARBOSA**”, a atual via conhecida como Rua Sete, localizada no Bairro do Caputera, Loteamento Cidade Jardim, e que tem seu início na Rua “Um” e término em terrenos particulares, Código de Logradouro nº 020.631-3, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de novembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de novembro de 2.000, 440º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Diretor Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR EDSON CAMILLO)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



DADOS BIOGRÁFICOS

GALDINO ANTÔNIO BARBOSA
NASCIDO EM: 08/07/1920
FALECIDO EM: 05/05/1989

GALDINO ANTÔNIO BARBOSA, nasceu no dia 08 de julho de 1920, em nosso Município, era Filho de Francisco Antônio Barbosa e dona Felícia Maria de Oliveira.

Nunca se casou, abdicando da felicidade conjugal para dedicar-se inteiramente aos familiares. Nascido no campo, trabalhou no "cabo de enxada" de sol a sol revolvendo a terra, produzindo gêneros para o seu sustento e também para atender aos que residiam nas imediações de seu pequeno sítio. Sua vida norteou-se pelo trabalho, benevolência e dedicação.

Pessoa de hábitos simples, de excelente caráter e fácil comunicação, formou ao longo de sua vida um grande círculo de amigos e admiradores na comunidade local.

Proprietário de um sítio localizado próximo a Estrada de Santa Rita, Vila Moraes, contribuiu com seu trabalho para o desenvolvimento do Município. Desprezou o conforto que a vida da cidade poderia lhe oferecer preferindo enfrentar todas as dificuldades do trabalho no campo, onde produziu até os últimos dias de sua vida.

Em sua propriedade existiam duas casas, que o senhor Galdino, sem cobrar um centavo sequer, cedeu a duas famílias necessitadas, que se utilizaram do amparo por cerca de cinco anos, amenizando assim seus sérios problemas sociais.

O Senhor Galdino desprezou a possibilidade de constituir família, temendo que o casamento pudesse de alguma forma interferir no atendimento que dispensava à sua genitora, Sra. Felícia, acometida de grave enfermidade, que a impossibilitava inclusive de levantar-se de sua cama e que tinha em seu filho Galdino, o único e indispensável apoio.

Seu trabalho e sua dedicação, mesmo o mais humilde e singelo, também representou ganhos para a sociedade, fazendo com que a vida em sua comunidade fosse um pouco melhor, pois, dentro de seu

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

(Dados biográficos do Sr. Galdino Antônio Barbosa

Fol. 02)

universo e possibilidades, fez com que problemas familiares e alheios fossem solucionados, ou pelo menos amenizados.

O seu falecimento consternou a todos que tiveram a ventura de serem seus amigos, e mesmo àqueles que apenas o conheciam, causando grande impacto emocional à sua legião de amigos, admiradores e parentes.

de outubro de 2000.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 03

Edson Camillo
EDSON CAMILLO
VEREADOR PDT